

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA



TERCEIROS

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 427 :: QUARTA, 06 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-PMPF	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2022-SMS

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú/MA - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Processo Administrativo nº 167/2021.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Insumos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Franco/MA.

BASE LEGAL: Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

ADJUDICATÁRIO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 08.516.958/0001-41.

VALOR: R\$ 1.249.200,48 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos).

DIANTE DO EXPOSTO, em face dos elementos constantes do processo administrativo, do Relatório de Adesão da CPL, da declaração de Dotação Orçamentária da Contabilidade do SUS, do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o qual aprovo em todos seus termos, **HOMOLOGO** a presente contratação na forma requerida para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 990c6aef310e8a5596d2a5ee73ccc8085b70f1c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-SRP/CPL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-SMA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação à fl. 298 e o Parecer Jurídico às fls. 302 a 307, e todos os termos do Processo Licitatório proveniente do Pregão Presencial nº. 019/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Terrestres (rodoviárias) nacionais, intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa: **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.480.254/0001-04, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) para taxa de serviço/bilhete e valor total de **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 04 de julho de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-PMPF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022-CPL-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 10/06/2022, **Processo Administrativo nº 031/2022-SMA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 990c6aef310e8a5596d2a5ee73ccc8085b70f1c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



terrestres (rodoviárias) nacionais, intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 13.480.254/0001-04	Razão Social: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
Endereço: Rua São Francisco, 208-A, Centro – Açailândia	CEP: 65.930-000
Telefone 1: 99-3538-1724	Telefone 2: 99-98113-3300
Endereço Eletrônico: wc@wcviagens.com.br	Representante: Sid Cléia Carvalho Gonçalves
RG nº 15502882000-0 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 009.889.493-50

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR TAXA DE SERVIÇO/ BILHETE (R\$)	VALOR TOTAL A SER CONTRATADO (R\$)
01	Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento dos bilhetes eletrônicos.	0,01	380.000,00
02	Serviços de agenciamento de passagens terrestres / rodoviária nacionais, intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento dos bilhetes eletrônicos.	0,01	115.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 495.000,00

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

Item	Descrição	SME	SMA	SMS	SMAS
01	Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento dos bilhetes eletrônicos.	80.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00
02	Serviços de agenciamento de passagens terrestres / rodoviária nacionais, intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de	25.000,00	40.000,00	35.000,00	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 990c6aef310e8a5596d2a5ee73ccc8085b70f1c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento dos bilhetes eletrônicos.				
--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 990c6aef310e8a5596d2a5ee73ccc8085b70f1c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 019/2022.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 04 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Sid Cléia Carvalho Gonçalves – Representante Legal

Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 990c6aef310e8a5596d2a5ee73ccc8085b70f1c7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

